



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

---

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 047/2019.**

Fundão/ES, 14 de março de 2019.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de março do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 005/2019** que altera a lei municipal nº 699/2010, criando o cargo de assessor parlamentar da presidência IV na estrutura administrativa da câmara municipal de Fundão/ES.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 006/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Assessor Parlamentar da Presidência III